Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA DO FÓRUM DE SÃO LUÍS

OFC-SJCFRSL - 352018
Código de validação: 75548063AE

São Luís - MA, 08 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Marcelo Silva Moreira
Diretor da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça
C/C

A Sua Excelência a Senhora
Dra. Diva Barros Mendes
Juíza Diretora do Fórum Des. Sarney Filho
C/C

A Sua Excelência o Senhor
Des. Marcelo Carvalho Silva
MD Corregedor-Geral da Justiça

ASSUNTO : **Aquisição de Software com capacidade de importação de dados das fichas financeiras, dispensando a digitação manual na elaboração de cálculos de liquidação de sentença de ações repetitivas e de cumprimentos individuais de sentença de ações coletivas**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, inicialmente, venho solicitar a Vossa Excelência providências no sentido de que seja efetuada a aquisição de um software que tenha a funcionalidade de importar/extrair dados de fichas financeiras e disponibilizar tais

dados como valores e percentuais em planilhas de cálculos padronizadas, no formato e parâmetros definidos em ações judiciais de natureza repetitiva, a exemplo de URV e 21,7% e de cumprimentos individuais de sentença de ações coletivas, tais como a ação de descompressão (processo nº 14.440/2000), que tramitam em Varas da Fazenda Pública, capaz de realizar cálculos de forma escorreita, em tempo exíguo, de forma automatizada.

Este pleito decorre da necessidade de intensificar os trabalhos na redução do estoque de processos neste setor contábil, com qualidade dos cálculos por meio da elaboração de forma automatizada, proporcionando o aumento na produtividade desta Secretaria Judicial e a promoção de maior celeridade processual para os jurisdicionados.

Frisa-se que, aproximadamente, 84% (oitenta e quatro por cento) de todos os processos que tramitam por este Setor Judicial constituem em ações repetitivas e cumprimentos individuais de sentença de ações coletivas oriundas de Varas da Fazenda Pública, com grande número de autores, contribuindo para um incremento no acervo de processos nesta Secretaria Judicial.

Diante deste cenário, percebe-se a necessidade e urgência em buscar ferramentas eletrônicas que intensifiquem a celeridade processual. Assim, visando respaldar o pedido em tela, esta Contadoria Judicial, prospectou empresas especializadas em programação de cálculos, vislumbrando a disponibilidade de um sistema cuja automação seja quase que de forma integral.

A empresa que atendeu tais critérios foi a EdelTech – Soluções em TI, possuidora de *know-how* na área de linguagem de programação para cartórios, órgãos públicos, com boas referências neste meio, e que já detém um sistema que aborda assuntos de descompressão, URV e 21,7%, obviamente, necessitando de ajustes pormenores a realidade deste setor contábil.

Em relação aos ajustes, percebe-se que no caso do aplicativo para cálculo de descompressão, necessita-se da retificação de: termo inicial da correção monetária, percentual da verba GAM nos meses de outubro e novembro de 2011, revisão do cálculo de 13º salário, habilitação para cálculo de vencimentos proporcionais no caso de aposentadorias com proporcionalidade nos proventos, inclusão de verbas de diferenças, inclusão das verbas 620-faltas e 208-restituição de faltas abonadas, detalhamento do cálculo de promoções nos anos de 1997,1998, 2002 e 2008, análise da verba adicional por serviço extraordinário, dentre outros.

Cabe enfatizar que o aplicativo requer a disponibilidade de acesso a fichas financeiras oficiais, em meio magnético, seja por meio de constituição de um banco de

dados de fichas financeiras ou de link com fichas financeiras de servidores.

Dessa forma, encaminho-lhe ao Sr. Diretor, em anexo, a proposta da empresa supracitada para apreciação da viabilidade da implantação do referido Software no âmbito da Contadoria Judicial do Fórum de São Luís.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colho do ensejo, para manifestar a Vossa Excelência protesto de respeito e consideração.

KALMARK AMORIM DE SOUSA
Secretário Judicial a da Contadoria - Ent. Final
Secretaria Judicial da Contadoria do Fórum de São Luís
Matrícula 175810

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/10/2018 11:33 (KALMARK AMORIM DE SOUSA)